



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato de emissora de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA ME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representado por seu Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultier Schütz.

1.2 — CREDENCIADA: Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA ME, com sede Rua Siqueira Campos, 330, Centro, Urussanga, SC, CEP 88840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.894.681/0003-39, neste ato, representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Av. Eng. Max de Souza, 906 - Coqueiros, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Fábio Bigolin, portador do CPF nº 029.062.839-32.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Item "8.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Ata de Julgamento 0704045 e Termo de Homologação do Credenciamento 0708316;
- Autorização Administrativa através do despacho 0718421, exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038561-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade corrigir o valor global do contrato, em razão da retificação da categoria da credenciada na ata de julgamento, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

3.1 — Dá-se como valor global para o presente Contrato a importância de **R\$ 47.998,08 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

Leia-se:

3.1 — Dá-se como valor global para o presente Contrato a importância de **R\$ 52.801,92 (cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de sua assinatura, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas LTDA
ME

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 05/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0728307** e o código CRC **9749D239**.

22.0.000038561-5

0728307v2